

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 05/2022 - 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES EM MIGUEL CALMON/BA.....



DECRETO Nº 05/2022 – 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES EM MIGUEL CALMON/BA



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRELA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 05/2022

“Convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades em Miguel Calmon, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades em Miguel Calmon, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 19 de abril de 2022, no Município de Miguel Calmon, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.

Art. 2º- A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema: **“Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia, tendo como lema: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável”**, envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

Art. 3º - São objetivos da 2ª Conferência Municipal das Cidades:

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia

Tel.: 74. 3627-2121

www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Art. 4º - Tem por finalidade a 2ª Conferência Municipal das Cidades em Miguel Calmon/BA, indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município.

Art. 5º - A Conferência Municipal das Cidades em Miguel Calmon será presidida pelo/a Prefeito/a Municipal anfitrião/ã ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo/a prefeito/a.

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal das Cidades em Miguel Calmon, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 05 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia

Tel.: 74. 3627-2121

www.miguelcalmon.ba.gov.br